

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 7.930, DE 26 DE MAIO DE 2014.

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação dos Amigos do Hospital Universitário João de Barros Barreto – Amigos do Barros - AB, no Município de Belém/PA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação dos Amigos do Hospital Universitário João de Barros Barreto – Amigos do Barros - AB, no Município de Belém/PA, entidade jurídica de direito civil sem fins lucrativos, com sede e foro provisória no Hospital João de Barros Barreto, na Rua dos Mundurucus, nº 4.487, Bairro do Guamá.

Art. 2º Para usufruir os efeitos decorrentes desta Lei a entidade deve cumprir as normas conferidas pela Lei nº 4.321, de 3 de setembro de 1970, alterada pela Lei nº 5.114-C, de 15 de maio de 1984, pela Lei nº 5.823, de 17 de fevereiro de 1994.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de maio de 2014.

LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO  
Governadora do Estado em exercício

DOE Nº 32.651, de 28/05/2014.

---

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ESTADO DO PARÁ